



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal n° 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2022 N° 1260 – Quinta-feira, 07 de julho de 2022. Pag.01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

A Prefeitura Municipal de Emas-PB, torna público, através da comissão de licitação, julgamento das propostas de preços, nos termos do art. 109, "b" da Lei nº 8.666/93. Foi declarada classificada e vencedora a proposta da empresa GAMARRA CONSTRURORA E LOCADORA EIRELI – CNPJ 26.420.889/0001-50, com valor global R\$ 1.063.665,09 (um milhão, sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e nove centavos). Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso.

Emas -PB, 07 de julho de 2022.
AMANDA NUNES ALBINO - Presidente da CPL

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Maria Anunciada Ferreira Lira**, referente ao ano de 2021, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 08 de julho a 06 de agosto de 2022.

Publique-se,
Gabinete da Prefeita, em 07 de julho de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal